



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO PRESIDÊNCIA

ATO Nº 120/TST.GP, DE 11 DE MARÇO DE 2020

Designa membro do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGSI), representante da Presidência.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

considerando o teor do <u>Ato nº 255/GP, de 9 de abril de 2013</u>, alterado pelo <u>ATO GP Nº 100, de 5 de março de 2018</u>, que disciplina a composição do Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGSI)

RESOLVE:

Art. 1º Designar o assessor Murilo Queiroz Bastos como membro representante da Presidência do Tribunal Superior do Trabalho no Comitê Gestor de Segurança da Informação do Tribunal Superior do Trabalho (CGSI).

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação e revoga o <u>ATO TST.GP Nº 101, de 5 de março de 2018</u>.

MINISTRA MARIA CRISTINA IRIGOYEN PEDUZZI

Este texto não substitui o original publicado no Boletim Interno do Tribunal Superior do Trabalho.